



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

000162



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa para apoio e orientação quanto a execução das atividades e procedimentos inerentes a atuação do Controle Interno, assessoria e consultoria de serviços técnicos e especializados de apoio administrativos do Poder Executivo Municipal, visando atender as necessidades do Município de Lagedo do Tabocal/BA.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração

3 — Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

0501 - Secretaria Municipal de Administração

0701 - Secretaria Municipal de Educação

1201 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade

2008 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração

2037 - Gestão das ações administrativas da Educação

2050 - Gestão das ações administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso

15000000 Recursos Ordinários

15001001 Educação 25%

15001002 Saúde 15%

4 — Valor Global: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

Após abertura do processo administrativo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica, Controladoria e Comissão de Contratação para emissão de parecer.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 09 de janeiro de 2024


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

000163